



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 09/2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **10.818/2013-84 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL – CCS;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

§ 1º Se houver necessidade administrativa, a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) poderá alterar o código das disciplinas constantes deste Projeto Pedagógico, mantendo inalterados os créditos e a carga horária existentes.

§ 2º A PROGRAD deverá comunicar ao Colegiado de Curso responsável, caso ocorra a alteração prevista no § anterior.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2015.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE